PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Controle de Contratos e Controle do SIM-SEI
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3221-7102 - www2.maringa.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01.34.00107533/2024.32

II ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1204/2023

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 1204/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ENCONTRO FRATERNO LINS DE VASCONCELLOS.

1. CONTRATANTE : O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário de Governo Sr. **HÉRCULES MAIA KOTSIFAS**, em conjunto com a Secretária Municipal da Criança e do Adolescente, Sra. **AMALIA REGINA DONEGÁ**, ambos residentes e domiciliados em /Maringá-PR;

2. **CONTRATADA:** A Organização da Sociedade Civil **ENCONTRO FRATERNO LINS DE VASCONCELLOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.878.061/0001-03, com sede na Maringá/PR, neste ato representada pela Sr. **CEZAR EDUARDO IVANTES**, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.226.512-8 da SSP/PR, inscrita no CPF/MF 856.348.409-53, de acordo com a representação legal outorgada para assinatura do contrato, o Sr. **ALDO AQUARONI ANDRADE,** portador do RG nº 9.048.924-0, inscrito no CPF sob nº 065.227.909-04;

O s CONTRATANTES, nos termos no **Processo nº 01.34.00076903/2023.23, Processo nº 01.34.00107533/2024.32, Inexigibilidade de Licitação nº 068/2023**, o Parecer nº 1617/2024 - SECPROGE, e em observância às disposições dos arts. 57, inciso II, 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal n° 8666/1993 e dos arts. 2° e 3° da Lei Federal n° 10192/2001, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Fomento n° 1204/2023, Processo nº 01.34.00076903/2023.23, Inexigibilidade de Licitação nº 068/2023.

1.1.1. **Fica autorizado o repasse do valor de R$ 31.331,79 (trinta e um mil trezentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos) em parcela única,** referente a utilização de rendimentos advindos da deliberação nº 052/2016-CEDCA, por meio da resolução nº 059/2024-CMDCA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Fomento de n° 1204/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

3.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maringá-PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, o qual depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletrônicamente pelos contratantes.

Maringá, na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Aldo Aquaroni Andrade**, **Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Amalia Regina Donegá**, **Secretário (a) da Criança e do Adolescente**, em 29/11/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 02/12/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5061250** e o código CRC **A58A0100**.